Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação
Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARREGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 08/2022 – CONCORRENCIA PÚBLICA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE CABREÚVA NO BAIRRO DO JACARÉ – CABREÚVA/SP.

Aos **quatro** dias do mês de **novembro** de **dois mil e vinte e dois**, às **10h00**, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria nº 3.132 de 09 de fevereiro de 2022, o Senhor: **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – vice-presidente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** e o Sr. **JOÃO PAULO PALONE DEFALCO –** Membros, em sessão destinada ao recebimento de envelopes conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **SPALLA ENGENHARIA LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A, DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, J.R CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, J.L.A. CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI, LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A e URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA.** Em seguida a Comissão Permanente de Licitações conferiu os envelopes apresentados, conforme exigências contidas no edital. Abertos os envelopes n.º 01 – Habilitação, os documentos das empresas licitantes foram por todos rubricados.

Ato contínuo, deliberou-se pela **SUSPENSÃO** do certame para análise da vasta documentação. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Rafael Mendes Dos Santos Junior

Carlos Augusto M. Vasconcellos

João Paulo Palone Defalco

Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação
Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

REPRESENTANTES

Sueli Alves Nunes

Francisco Leonardo de Morais

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARREGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 08/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CABREÚVA NO BAIRRO DO JACARÉ, CABREÚVA/SP.

Aos **onze** dias do mês de **novembro** de **dois mil e vinte e dois**, às **10h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n. 3.132 de 09 de fevereiro de 2022, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – presidente, o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** e o Sr. **JOÃO PAULO PALONE DEFALCO** – membros, em sessão destinada ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme protocolos efetuados pelas seguintes licitantes: **SPALLA ENGENHARIA LTDA, DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A, MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, J.R CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, J.L.A CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI, LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A e URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA.**

Após análise e deliberação, o que se fez com o auxílio dos setores de engenharia, ficam declaradas as licitantes: **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA –** inabilitada por não atender ao quanto disposto no item 10.1.3.1., 'b', item 6 (acervo operacional); item 9 (acervo operacional); e as licitantes: **SPALLA ENGENHARIA LTDA, DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A, MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, J.R CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, J.L.A CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI, LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A e URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA.** - habilitadas.

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo, a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Watley Weverton Luan de Amorim

João Paulo Palone Defalco

Rafael Mendes dos Santos Junior

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARREGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 08/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CABREÚVA NO BAIRRO DO JACARÉ, CABREÚVA/SP.

Aos **vinte e três** dias do mês de **novembro** de **dois mil e vinte e dois**, às **09h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 3.132 de 08 de fevereiro de 2022, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – Presidente, o Sr. **JOÃO PAULO PALONE DEFALCO** e **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR –** Membros, em sessão destinada à abertura de envelopes de propostas comercias entregues anteriormente pelas seguintes empresas licitantes habilitadas: **SPALLA ENGENHARIA LTDA, DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A, MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, J.R CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, J.L.A CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI, LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A e URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA**

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1° Lugar: URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA** com valor apresentado de **R$ 9.570.729,53** (nove milhões quinhentos e setenta mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos); **em 2° Lugar: DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** com valor apresentado de **R$ 9.630.751,87** (nove milhões seiscentos e trinta mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos); **em 3° Lugar: TETO CONSTRUTORA S/A** com valor apresentado de R$ **10.551.472,03** (dez milhões quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e três centavos); **em 4° Lugar:**

2769

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A com valor apresentado de **R$ 11.014.691,69** (onze milhões catorze mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos); **em 5° Lugar: SPALLA ENGENHARIA LTDA** com valor apresentado de **R$ 11.229.091,45** (onze milhões duzentos e vinte e nove mil noventa e um reais e quarenta e cinco centavos):, **6° Lugar: J.R CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** com valor apresentado de **R$ 11.885.390,01** (onze milhões oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa reais e um centavo): **7° Lugar: J.L.A CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI** com valor apresentado de **R$ 12.268.595,09** (doze milhões duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e nove centavos), mediante sorteio realizado pela Comissão Permanente de Licitações.

DESCLASSIFICAR as propostas das empresas **MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, por não atender as solicitações do Edital em específico o item 11.2.4. Demonstrativo da composição percentual dos encargos sociais;

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I , da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Watley Weverton Luan de Amorim

João Paulo Palone Defalco

Rafael Mendes dos Santos Junior